

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025

(Publicada no Diário Oficial de 29/08/2025)

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que dispõe sobre Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 289, § 11 e 490-B do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte.

INSTRUÇÃO

1 - Ficam alterados, no item "5.2 REFRIGERANTES" da Instrução Normativa nº 04, de 27 de janeiro de 2009, os valores dos produtos a seguir indicados:

"Fabricante	Marca Embalagem Volume	PMPF (R\$)
Coca-Cola	Coca-Cola lata 350 ml Pack com 06 unid. (todos)	20,48
Coca-Cola	Coca-Cola PET 1000 ml (todos)	6,37
Coca-Cola	Coca-Cola PET 1500 ml (todos)	7,25
Coca-Cola	Coca-Cola PET 2000 ml (todos)	10,59
Coca-Cola	Coca-Cola PET 2000 ml Pack com 2 unid. (todos)	22,00
Coca-Cola	Coca-Cola PET (REFPET) retornável 2000 ml (todos)	7,37
Coca-Cola	Coca-Cola PET 2500 ml (todos)	11,31
Coca-Cola	Coca-Cola + Fanta PET 2000 ml Pack 2 unid. (todos)	20,17
Coca-Cola	Coca-Cola + Kuat PET 2000 ml Pack 2 unid. (todos)	17,56
Coca-Cola	Fanta lata 350 ml Pack com 06 unid. (todos)	16,20
Coca-Cola	Fanta PET 1000 ml (todos)	5,78
Coca-Cola	Fanta PET 1500 ml (todos)	7,25
Coca-Cola	Fanta PET 2000 ml (todos)	9,28
Coca-Cola	Fanta vidro LS retornável 1000 ml (todos)	4,62
Coca-Cola	Kuat PET 1000 ml (todos)	5,63
Coca-Cola	Kuat PET 1500 ml (todos)	6,80
Coca-Cola	Kuat PET 2000 ml (todos)	7,67
Coca-Cola	Schweppes PET 1500 ml (todos)	7,85
Coca-Cola	Sprite PET até 250 ml (todos)	1,93
Coca-Cola	Sprite PET 510 ml (todos)	3,85
Coca-Cola	Sprite PET 1500 ml (todos)	7,20
Coca-Cola	Sprite PET 2000 ml (todos)	9,37
Indaiá	Indaiá Refri PET 1000 ml (todos)	2,83";

2 - Ficam incluídos no item "5.2 REFRIGERANTES" da Instrução Normativa nº 04, de 27 de janeiro de 2009, os produtos a seguir indicados:

"Fabricante	Marca Embalagem Volume	PMPF (R\$)
Coca-Cola	Coca-Cola lata 473 ml (todos)	4,30
Coca-Cola	Coca-Cola + Sprite lata 350 ml Pack 6 unid. (todos)	18,95
Coca-Cola	Coca-Cola + Kuat PET 1500 ml Pack 2 unid. (todos)	11,55

Coca-Cola	Schweppes vidro descartável 250 ml (todos)	2,55
Coca-Cola	Schweppes vidro KS retornável (todos)	3,50
Petrópolis	It! Lata 269 ml (todos)	2,05";

3 - Esta Instrução Normativa entra em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA
Superintendente de Administração Tributária